TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º: **514756/24**
ASSUNTO: **REVISÃO DE PROVENTOS**
ENTIDADE: **FOZ PREVIDÊNCIA (FOZPREV)**
RESPONSÁVEIS: **ÁUREA CECÍLIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**
INTERESSADO: **RONALDO SLUD BROFMAN**
RELATOR: **SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

ACÓRDÃO N.º 4112/24 – PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA

Revisão de Proventos. Ato decorrente de decisão judicial transitada em julgado. **Registro**.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se de revisão de proventos do senhor RONALDO SLUD BROFMAN, aposentado em cargo de médico consultor do Município de Foz do Iguaçu.

Segundo a Foz Previdência, a revisão decorre de decisão judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu (autos n.º 0019952-82.2022.8.16.0030), pela qual foi reconhecido o direito do interessado à percepção de adicional de permanência (peça 10).

Diante do trânsito em julgado de tal decisão em 10/5/2024 (página 24 da peça 10), acompanho as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 12) e do Ministério Público de Contas (peça 14) para propor que o Tribunal **determine o registro do ato** em exame.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **determinar o registro do ato** em exame.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.Q34T

Integraram o *quorum* os Conselheiros IVENS ZSCHOERPER LINHARES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 28 de novembro de 2024 – Sessão Virtual n.º 20.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.Q34T